



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 297/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CONDE CARVALHAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua Conde Carvalho, faixa norte, no segmento entre a Rua da Rochinha e a rotunda junto à Av. Santiago Menor, entre os dias 22 de abril e 10 de maio de 2024, para execução de uma caixa de válvulas.

Durante este condicionamento, a circulação rodoviária será coordenada pela Polícia de Segurança Pública, nos dias úteis, entre as 07h30 e as 19h. Fora deste período será regulada por sinalização temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Funchal, 16 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira